TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026

Art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, representada pelo **Secretário de Governo**, Sr. **Zaqueu da Silva Castro**, Portaria nº 033/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **LAUDIMIRO HIRONAGA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 191.734.228-43, doravante denominado **LOCADOR**, firmado em 14 de setembro de 2026, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), têm entre si justo e acordado o presente Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para proceder às seguintes retificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde constava no contrato original:

Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13

Passa a constar:

Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 020301 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 107

Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 - 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)

Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

São João do Paraíso/MA, 04 de novembro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário de Governo – Portaria nº 033/2026

CONTRATANTE

Parágrafo único. A Equipe é unidade de atuação funcional integrada à Secretaria Municipal de Educação; este Decreto não cria cargos, funções remuneradas, lotações fictícias nem nova unidade orçamentária.

Art. 2º A Equipe atuará sob coordenação de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e contará, conforme a disponibilidade real do quadro, com servidores que desempenhem as seguintes funções:

I – coordenação pedagógica dos anos iniciais e articulação municipal do CNCA;
II – formação continuada de professores e coordenadores;
III – análise de avaliações, indicadores e frequência escolar;
IV – acompanhamento pedagógico das escolas urbanas e rurais;
V – apoio à inclusão e adaptação pedagógica, com articulação com as equipes existentes;

Art. 3º A Secretaria designará nominalmente os integrantes por portaria, indicando cargo ou vínculo, setor de lotação, função desempenhada, jornada e tempo efetivamente dedicado às atividades de alfabetização, sem alterar o regime funcional por este Decreto.

Art. 4º Compete à Equipe:

I – consolidar dados e conferir denominadores, participação e recortes das avaliações;
II – orientar e acompanhar os planos de ação por escola e turma;
III – realizar formação e visitas pedagógicas com registro de data, equipe e encaminhamentos;
IV – produzir devolutivas por ciclo e acompanhar a reavaliação dos estudantes;
V – produzir relatório técnico semestral à Secretaria e subsídios ao Comitê Estratégico Municipal;

Art. 5º A Secretaria manterá inventário atualizado da composição e das atividades da Equipe, contendo organograma funcional, número de servidores na administração central e, quando existentes, nas unidades ou arranjos descentralizados, regime de trabalho, tempo dedicado, escolas atendidas e evidências das ações executadas.

Parágrafo único. O relatório técnico para comprovação da estrutura será assinado pela autoridade competente da Secretaria e utilizará somente servidores, cargos, jornadas e unidades efetivamente existentes, conforme modelo de conferência do Anexo Único.

Art. 6º A Equipe e o Comitê Estratégico Municipal terão funções complementares: a primeira executa e acompanha tecnicamente as ações nas escolas; o segundo exerce articulação e acompanhamento estratégico da política.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DOMMARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DOS MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 5a6f53b9d32545b876ff7a9e981e6afe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026
Art. 136 da Lei nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, representada pelo **Secretário de Governo**, Sr. **Zaqueu da Silva Castro**, Portaria nº 033/2026, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **LAUDIMIRO HIRONAGA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 191.734.228-43, doravante denominado **LOCADOR**, firmado em 14 de setembro de 2026, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), têm entre si justo e acordado o presente Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para proceder às seguintes retificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde constava no contrato original:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13

Passa a constar:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 107
Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 – 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.
São João do Paraíso/MA, 04 de novembro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo — Portaria nº 033/2026
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a66e34b600a1695455d35812ad771f62

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.09.02.0005 — INEX/028/2026
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026

O signatário, no uso de suas atribuições legais, vem proceder à **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** consignada nos autos do Processo Administrativo nº 2026.09.02.0005 (INEX/028/2026), referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objeto do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026, pelos fundamentos e nos termos a seguir expostos:
CONSIDERANDO que a reorganização administrativa do Município alterou a classificação orçamentária vigente; e
CONSIDERANDO que as peças do processo consignaram a classificação anterior, impondo-se sua atualização, sem alteração de valor ou saldo da dotação;
RESOLVEM retificar as peças abaixo indicadas, nos seguintes termos:
Onde constava:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13
Passa a constar:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 107
Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 – 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
Ficam ratificadas as demais informações constantes das peças ora retificadas que não foram expressamente alteradas por este Termo, o qual passa a integrar os autos do processo para todos os fins de direito, destinando-se ao controle interno e à publicação no Portal da Transparência do Município.

São João do Paraíso – MA, 04 de novembro de 2026.

MARCOS RIBEIRO COELHO
Contador Geral do Município — CRC/MA 012542/O-1
Portaria nº 008/2024C

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d3003e03f52cfa584d3044bb37f5768e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.631/2026 INEXIGIBILIDADE DE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.09.02.0005 – INEX/028/2026
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026

O signatário, no uso de suas atribuições legais, vem proceder à **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** consignada nos autos do Processo Administrativo nº 2026.09.02.0005 (INEX/028/2026), referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objeto do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026, pelos fundamentos e nos termos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a reorganização administrativa do Município alterou a classificação orçamentária vigente; e

CONSIDERANDO que as peças do processo consignaram a classificação anterior, impondo-se sua atualização, sem alteração de valor ou saldo da dotação;

RESOLVEM retificar as peças abaixo indicadas, nos seguintes termos:

Onde constava:

Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13

Passa a constar:

Entidade: 02 - Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 - Poder Executivo
Órgão: 0203 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 020301 - Secretaria Municipal de Governo
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 107
Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 - 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

Ficam ratificadas as demais informações constantes das peças ora retificadas que não foram expressamente alteradas por este Termo, o qual passa a integrar os autos do processo para todos os fins de direito, destinando-se ao controle interno e à publicação no Portal da Transparência do Município.

São João do Paraíso - MA, 04 de novembro de 2026.

MARCOS RIBEIRO COELHO
Contador Geral do Município — CRC/MA 012542/O-1
Portaria nº 008/2024C

Ficha: 107
Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 – 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.
São João do Paraíso/MA, 04 de novembro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário de Governo — Portaria nº 033/2026
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a66e34b600a1695455d35812ad771f62

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.09.02.0005 — INEX/028/2026
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 142.1/2026

O signatário, no uso de suas atribuições legais, vem proceder à **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** consignada nos autos do Processo Administrativo nº 2026.09.02.0005 (INEX/028/2026), referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, objeto do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 142.1/2026, pelos fundamentos e nos termos a seguir expostos:
CONSIDERANDO que a reorganização administrativa do Município alterou a classificação orçamentária vigente; e
CONSIDERANDO que as peças do processo consignaram a classificação anterior, impondo-se sua atualização, sem alteração de valor ou saldo da dotação;
RESOLVEM retificar as peças abaixo indicadas, nos seguintes termos:
Onde constava:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13
Passa a constar:
Entidade: 02 – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1203 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 107
Fonte de Recurso: 1.500.00.0.1.500.0 – 001 (Recursos Próprios do Município / Ordinário)
Saldo de Dotação: R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
Ficam ratificadas as demais informações constantes das peças ora retificadas que não foram expressamente alteradas por este Termo, o qual passa a integrar os autos do processo para todos os fins de direito, destinando-se ao controle interno e à publicação no Portal da Transparência do Município.

São João do Paraíso – MA, 04 de novembro de 2026.

MARCOS RIBEIRO COELHO
Contador Geral do Município — CRC/MA 012542/O-1
Portaria nº 008/2024C

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d3003e03f52cfa584d3044bb37f5768e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.631/2026 INEXIGIBILIDADE DE